



PORTARIA Nº 01 DE 19 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, MEDIANTE RECOMENDAÇÕES PARA CONTER PANDEMIA DO COVID-19.

A secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Augusto de Lima- MG, no uso de suas atribuições e considerando,

O DECRETO Nº 22/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE “DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas por tempo indeterminado, as atividades esportivas realizadas em quadras, ginásio, e estádios de futebol, bem como agendamento de jogos, campeonatos e / ou torneios esportivos, atividades artísticas e / ou culturais de organização e / ou parceria ou autorizado pelo Município, que implique em aglomeração de pessoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional do decorrente do CoronaVírus (COVID-19).

Augusto de Lima, 19 de Março de 2020


Geysane Vasconcelos Nadu

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

